



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.696/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e a Comunicação Interna nº 252/2022 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.177.889-6 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 835.270.289-00, nomeado em 12 de Abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 22 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 22
DE N.º 12.513
UMUARAMA 26 / 08 / 20 22
SECRETARIA DE ATOS DEBITAIS